



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 133/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que que nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2016/09/01, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 38/83, no âmbito do Processo LP-9/2016, em nome de **ÂNGELO PAULO FARIA JORGE**, com o número de identificação civil 10208737 e com o número fiscal de contribuinte 198415494, residente em R dos Moleiros, n.º 7, Viv Ordem, Malveira de Cima, 2655-255 Malveira, que titula a alteração ao alvará de loteamento dos prédios sitos em Malveira de Cima, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.º sob o n.º 229 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 1696, propriedade do titular, sob o n.º 232 omissa na matriz urbana, propriedade de José Francisco Grilo Negas, sob o n.º 230 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 1607, propriedade de António José Robalo, sob o n.º 249 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 2022, propriedade de Joaquim Manuel Franco Rodrigues e sob o n.º 231 omissa na matriz, propriedade de Manuel Pedro Fialho Ordem, designados de lote 1 a 5, constituídos pelo alvará de loteamento n.º 38/83, de 14 de julho de 1983, em nome de Carlos Elisiário Alves. - A alteração ao loteamento aprovada por meu despacho de 2016/08/12, exarado no uso da competência delegada, e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizada a alteração dos afastamentos das edificações ao limite dos lotes e arruamentos confinantes, bem como a construção de anexos. - As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 38/83, de 14/07, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Município de Mafra, 8 de setembro de 2016.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CB/

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

